



MODALIDADE DA LICITAÇÃO

À Unidade de Ordem de Compra

Com base no art. 37, XXI da Constituição Federal, regulamentado pela Lei 14.133/21 e legislação correlata, determino a realização de:

Modalidade de Licitação	DISPENSA JUSTIFICADA
Base Legal	Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21
Registro de Preço	NÃO
Benefício ME/EPP	QUALQUER EMPRESA PODE PARTICIPAR
Do Tipo de Licitação	Menor Preço
Do Preço	Global
Do Regime de Execução	N/A
Do Contrato	Sem Contrato
Esteio, 05 outubro 2026	



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo Geib**, **Diretor**, em 05/10/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://esteio.sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0006847** e o código CRC **A145B76C**.